



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 377/2019-GAB-SEMED

Imperatriz, 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA

Presidente do STEEI

Imperatriz. MA.


Assunto: Fundef. Plano de aplicação dos recursos. Ampla publicidade.

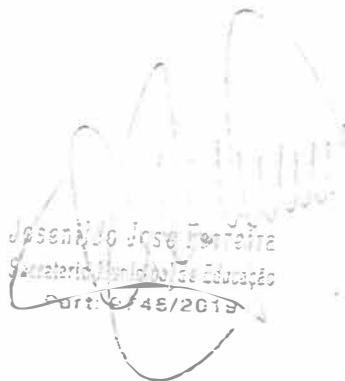
Senhor Presidente,

Reiteramos à Vossa Excelência o ofício de nº 283/2019-GAB/SEMED, cumprimentando-o com muita honra ao tempo em que, por conduto deste expediente, informo-lhe que, por força de decisão judicial (acordo homologado) no bojo dos autos nº 0001863-24.2013.4.01.3701, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz - MA, está disponível em conta bancária de titularidade desta Secretaria Municipal de Educação o recurso vindo dos créditos do Fundeb/Fundef (precatório).

Por esta razão, solicitamos, em caráter de urgência, a indicação do nome do representante desse órgão/instituição para acompanhar a execução do plano de aplicação dos recursos supramencionados.

Atenciosamente,


29.08.19


José Augusto José Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Port: 6745/2019